



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 071/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

*"Fica transferida, no ano de 2024, a data comemorativa do feriado do "Dia do Servidor Público" e Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Pública Municipal; e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 28 de outubro (segunda-feira), comemora-se o Dia do Servidor Público e dia 01 de novembro (sexta-feira) comemora-se dia de Todos os Santos;

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do Dia do Servidor Público no próximo dia 28 de outubro, fica transferido para o dia 31 de outubro de 2024 (quinta-feira), sendo suspensas as atividades no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2024 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ao atendimento à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal